Protocolo nº 15.830.221-7

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2017

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, CPF nº 251.308.828-06 e RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, e de outro **SALEH ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ n° 06.160.673/0001-95, representada por **SERGIO LUIZ INTERMEDIAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ n° 01.500.878.0001/59, esta representada pelo seu sócio diretor ANDERSON LUIZ PIRES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade (RG) nº 6.433.975-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 025.434.079-28, denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 039/2017.

Cláusula Primeira: Exclusão da Informação do Valor do IPTU do Contrato

A fim de facilitar o gerenciamento administrativo do presente instrumento, exclui-se do Contrato de Locação a informação do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, mantendo-se todas as demais disposições descritas na Cláusula Décima, item XVI e sem prejuízo ao LOCADOR da cláusula sexta. Ficando ratificada a obrigação da LOCATÁRIA em efetuar o reembolso, nos termos da cláusula segunda deste termo, ao LOCADOR após o mesmo apresentar o comprovante de pagamento do IPTU.

Cláusula Segunda: Das Medidas para Solicitação de Isenção do IPTU

Caberá ao LOCADOR a obrigação de solicitar a Prefeitura Municipal de Curitiba, bem como adotar as medidas necessárias para assegurar a redução de IPTU por Patrimônio Histórico, dispostas no Decreto nº 662/2002, que regulamenta a Lei Complementar nº 40/2001 e suas alterações, bem como em outras normativas análogas ou que as venham substituir.

Cláusula Terceira: Da Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalteradas e vigentes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

Cláusula Quarta: Da Publicação

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 02 de Março de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
LOCATÁRIA

sergioLuiz, a sua Imobiliária
Anderson Luiz Pires
Sócio Diretor
Anderson Luiz Pires

ANDERSON LUIZ PIRES
SALEH ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES S/A
(P.P SERGIO LUIZ INTERMEDIAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA)
LOCADORA

Testemunhas:

Assinatura:
Nome: Felipe Shoka P. da Silva
RG: 8 288 733-8

Assinatura: Rodolpho S. Wolf
Nome: Rodolpho Saintos Wolf
RG: 9 100 593-0

P. 15.830.221-7

CERTIDÃO

CERTIFICO que, considerando o erro formal – sendo necessário tão somente a retificação do ano que o referido termo fora assinado, o 3º Termo Aditivo ao Contrato 024/2017 foi assinado na data de hoje, 02 (dois) de março de 2020 (dois mil e vinte) - **02/03/2020.**

Curitiba, 2 de março de 2020.

Felipe Stroka Pereira da Silva
ADMINISTRADOR
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que juntamente com o município de Pranchita-PR, firmou o **4º** Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 126/14. **Objeto:** Fornecimento de materiais para instalação de caixas d'água (30 Kits), conforme diretrizes do programa Caixa D'Água Boa, no município de Pranchita-PR, para atendimento de famílias em estado de vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e a Sanepar. **Prazo de execução**: 12 meses. **Assinatura:** 19/02/2020. **Valor do 4º TA**: R$43.983,60, através de recursos próprios da Sanepar.

17489/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que juntamente com o município de Salgado Filho-PR, firmou o **6º** Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 38/12. **Objeto:** Fornecimento de materiais para instalação de caixas d'água (30 Kits), conforme diretrizes do programa Caixa D'Água Boa, no município de Salgado Filho-PR, para atendimento de famílias em estado de vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e a Sanepar. **Prazo de execução**: 12 meses. **Assinatura:** 21/02/2020. **Valor do 6º TA**: R$43.983,60, através de recursos próprios da Sanepar.

17473/2020

UEGA

USINA ELÉTRICA A GÁS DE ARAUCÁRIA CNPJ: 02.743.574/0002-66
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO UEGA Nº. 01/2018
Data: 28/02/2020; **Objeto:** Alteração da razão social da contratada, de Linde Gases LTDA para Messer Gases LTDA, e inclusão da prestação de serviços de fornecimento contínuo de nitrogênio líquido e locação de tanque para a UTE Araucária; **Contratada:** Messer Gases LTDA. , CNPJ nº 60.619.202/0035-97; **Preço:** R$ 38.000,00; **Informações Complementares:** podem ser obtidas na sede da UEGA, Rua Visconde do Rio Branco, 1341, 9º andar, Centro, Curitiba-PR, (41) 3075-8700.

16972/2020

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2017
Protocolo: 15.830.221-7 – Dispensa licitação 039/2017
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e Saleh Administração & Participações S/A
Objeto: Exclusão da Informação do Valor do IPTU do Contrato
Assinatura: 02 de março de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

17434/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 002/2020 - DPPR
Objeto: Formação de registro de preços para a aquisição de assentos sanitários.
Adjudicatária: JM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP; CNPJ 85.388.320/0001-13; valor da proposta: 2.112,00 (dois mil cento e doze reais).

17459/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato
PROTOCOLO: 24630/2019 – INEX.: 013/2016 - CONTRATO: 79/2016
CONTRATADO: Thyssenkrupp Elevadores S.A. CNPJ: 90.347.840/0005-41.
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica de 01 elevador instalado na sede das PJs Especializadas de Ponta Grossa/PR, sito à Rua Ermelino Leão, nº 1358.
DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 – subelemento de despesa: 3390.3916.
VALOR MENSAL: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 23/05/2020 a 22/05/2021.
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

16963/2020

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
PROTOCOLO: 21100/2019 – INEXIGIBILIDADE.: 003/2020.
CONTRATADO: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
CNPJ: 90.347.840/0005-41
OBJETO: Aquisição de peças e dispositivos de segurança para viabilizar a instalação de sistema de resgate automático para os elevadores 127657, 127658, 127659 e 127660 localizados no Edifício da sede do Bloco II, sito à Rua Marechal Hermes, 820, em Curitiba/PR
DOT. ORÇAMENT.: 0901.03091434.010– Elemento Despesa: 3390.3024.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

17194/2020

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato
PROT.: 2113/2020 – T.P.: 03/2019 – CONTRATOS: 85/2019.
CONTRATADO: Tecnoplan Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda.
CNPJ: 12.341.002/001-23.
OBJETO: O contrato originário fica acrescido em 262,70 m², representando 14,60% do valor inicial do contrato.
VALOR: R$ 17.267,27 (dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).
DOT. ORÇ.: 0901.03091436.010 – subelemento de despesa: 4490.5101.
VIGÊNCIA: 28/02/2020 a 03/04/2021.
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenadoria Executiva da SUBADM.

17231/2020

Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato
PROTOCOLO: 1713/2020 – INEX.: 37/2019 – TC: 248/2019.
CONTRATADO: Escritório de Arquitetura Luiz Forte Netto S/C.
CNPJ: 76.881.721/0001-10.
OBJETO: Prorrogação do prazo para a execução do Anteprojeto por mais 15 (quinze) dias contados do dia 10/02/2020, passando para o dia 25/02/2020.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

17261/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-MP/PGJ
REVOGAÇÃO
Diante do contido na Informação nº 133/2020 – DIN/SUBADM (fl. 519), o Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos REVOGOU a decisão de fl. 341, que autoriza a abertura do presente certame. Curitiba, 2 de março de 2020.

17314/2020

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, na forma da lei e das resoluções vigentes convoca as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, nas dependências da Inspetoria mais próxima para tomar conhecimento do conteúdo do respectivo ofício que trata de assunto de seu interesse.
1. NAIR ALLEIN FERREIRA & CIA LTDA - 49426 - 962880
2. RS PROPAGANDAS E EVENTOS - 961749

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, na forma da lei e das resoluções vigentes convoca as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, nas dependências da Inspetoria mais próxima para tomar conhecimento do conteúdo do respectivo ofício que trata de assunto de seu interesse.
1. ANDERSON BERTHOLDO ELETRECISTA ME - 963248
2. J. A. KINTOPE - AR CONDICIONADO - 962811
3. MADEPAR FLORESTAL LTDA - 962061
4. MV METALURGICA E VIDRACARIA LTDA - 963250

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR), instalado na Rua Dr. Zamenhof , nº35, na cidade de Curitiba - PR, com fulcro no parágrafo único do artigo 10 e no artigo 54 da Resolução nº 1.008/2004 do CONFEA, **NOTIFICA** o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), concedendo-lhe(s) o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar(em) defesa à Câmara Especializada, relativa ao(s) seguinte(s) Processo(s) de Fiscalização:
1. C & E CONSTRUTORA LTDA - 2019/7-051670-5
2. EDNILSON BELAN - 2019/7-036012-7